



DECRETO Nº. 2460, de 04 de Janeiro de 2018.

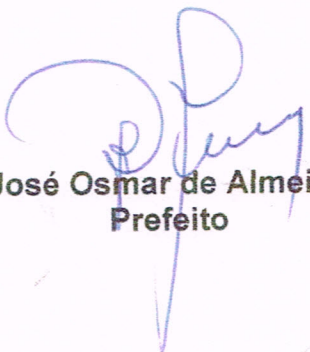
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Processo Administrativo nº. 3809/2017, conforme Edital Concurso Público 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Os candidatos, oficialmente convocados, constantes do Anexo I, que não tenham comparecido e ou juntado sua documentação no prazo legal de 30 (trinta) dias, serão considerados desistentes.

Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a convocar os concursados, obedecida à ordem de classificação no Concurso Público, para atender os cargos vagos na Administração Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio Claro-RJ. 04 de janeiro de 2018.


José Osmar de Almeida
Prefeito

ANEXO I

NÃO COMPARECIMENTO/NÃO JUNTADA DE DOCUMENTO:

NOME: Neiliane de Lima
CARGO: Assistente Social
Data da Convocação: 03/11/2017
Data de Comparecimento: 06/11/2017
Data Desistência: 06/12/2017